



ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO SENHOR SECUNDO FERREIRA SILVA.

ANDAMENTO

Datas

Observações

Data da apresentação 16 DE JUNHO DE 1988

16.06.88

Disp. fl.

Encaminhado á Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

16.06.88

Folha

APROVADO POR 10 VOTOS O PARECER

11.08.88

1ª. Discussão APROVADO POR 11 VOTOS

18.08.88

2ª. Discussão APROVADO POR 11 VOTOS

22.09.88

OBS: Este Projeto pulou a ordem numerica de 12/88 para 19/88, em virtude de erros e observações anteriores. Portanto os proximos Projetos deverão retroagir e obedecer a sequencia numerica.

Câmara Municipal de Vereadores  
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para emissão do devido parecer. Data 16/6/88

A Comissão de Redação

*Antônio Heronimo Assis*

Presidente

Conclusão

Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Vereadores de  
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para emissão do devido parecer. Data 11/8/88

*Aloisio Oliveira Silva*  
Presidente





Estado da Bahia

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 1988.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE  
AO SENHOR SECUNDO FERREIRA SILVA.

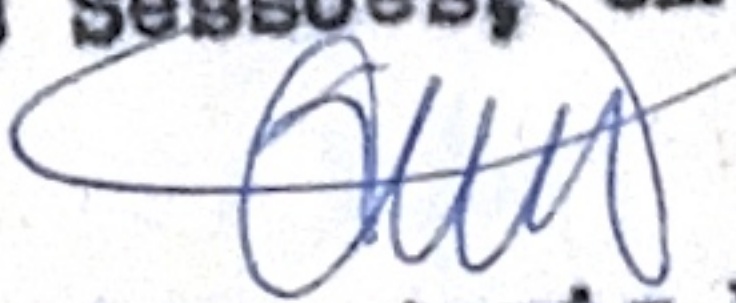
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTA  
DO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingros  
sense ao Senhor SECUNDO FERREIRA SILVA, pelos muitos serviços  
que tem prestado a esta terra.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na da  
ta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1988

  
Francisco Assis Machado Filho

Vereador - autor



JNF/.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 de JUNHO DE 1988.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.



Justificamos a presente, por ser o nosso homenageado, o Senhor SECUNDO FERREIRA SILVA, uma pessoa pioneiro em nossa Cidade.

Considerando que sempre lutou, e luta pelo desenvolvimento de Capim Grosso.

Considerando que o mesmo mora em nossa Cidade / a mais de 25 anos, sempre lutando pelo seu desenvolvimento, / / sempre exercendo a função de Comerciante.

Nada mais justo, do que a aprovação deste Projeto de Resolução, dando Título de Cidadania a este homem que no início da nossa cidade muito colaborou para o seu desenvolvimento.

Por isso, e por muito mais, esperamos contar / com o apoio dos Colegas Vereadores para a aprovação unanime deste Título.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1988

Francisco Assis Machado Filho  
Vereador - autor.